



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, comunica aos candidatos e eventuais interessados que **procedeu a retificação do Edital - Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, que não foi (ram) incluído (s) cargo (s)/função (ões) de **Farmacêutico (a), Fonoaudiólogo (a) e Agente de Saúde;**

CONSIDERANDO, não ter sido incluída dentro do PSF- BAIRRO DE FÁTIMA, a comunidade de Cachoeira;

CONSIDERANDO, ter sido inserida escolaridade errada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde;**

CONSIDERANDO, dessa forma, que posteriormente à elaboração a administração, após juízo de conveniência e oportunidade, se viu na necessidade de realizar alterações no edital;

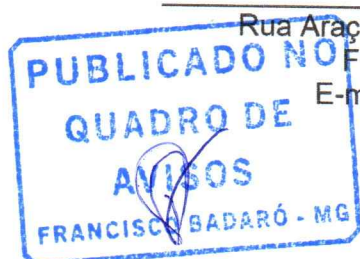
CONSIDERANDO, que a Administração deve seguir estritamente o que prevê o ordenamento jurídico pátrio, atrelado ao Princípio da Legalidade previsto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, também, o Princípio da Autotutela que possibilita à administração rever os seus atos, adequando-os aos dizeres da Lei.

O presente edital passará a vigorar conforme as alterações aqui previstas:

1 – A sub-cláusula 1.4 do Edital 01/2021 passa a vigorar com a inclusão do (s) seguintes cargo (s):

Cargo / Função	Atribuições	Escolaridade	Jornada	Vagas	Remuneração
Farmacêutico (a)	Atender os usuários com urbanidade e presteza; atender as necessidades da saúde, pacientes, familiares;	Curso superior em Farmácia, com registro no	40 h/s	01 (uma)	R\$ 3.596,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



	estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde; e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o intuito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; elaborar plano de cuidado farmacêutico com o paciente; demais atribuições da Resolução Federal nº.: 585/2013.	CRF			
Fonoaudiólogo (a)	Atender os pacientes com urbanidade e presteza; realizar avaliação, intervenção, orientação, encaminhamentos e aconselhamentos, de acordo com a necessidade do paciente, nas áreas de competência da Fonoaudiologia; abrir, registrar e manter atualizado obrigatoriamente o prontuário do paciente, assegurando a guarda do mesmo em arquivo ou local adequado; requerer junto à unidade os recursos necessários à acessibilidade e os materiais indispensáveis ao tratamento fonoterápico; informar ao paciente, cuidador e familiares quanto ao diagnóstico, prognóstico e	Curso superior em Farmácia, com registro no CRFa	40 h/s	01 (uma)	R\$ 2.558,63



Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



	procedimentos fonoaudiológicos adotados, bem como a necessidade de assiduidade e participação do processo terapêutico; obedecer as normas de biossegurança vigentes para controle de infecção hospitalar.				
Agente de Saúde	Visitar os bairros do Município, à zona urbana e rural, para fins de detecção de focos de doenças tipo dengue e outras infectos-contagiosas; orientações à população para a prevenção de doenças; combate às zoonoses	Ensino Fundamental Completo.	40 h/s	03 (três)	R\$ 1.100,00

2 – O ANEXO III do Edital 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: " PSF BAIRRO DE FÁTIMA, onde se lê: "Bairro de Fátima (micro área 3)" , leia-se: **Cachoeira;**

3 – A Cláusula 1 – Da função, sub-cláusula 1.4 do Edital 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, onde se lê: "**Escolaridade**": Ensino Médio Completo, leia-se: "**Escolaridade**": Ensino Fundamental Completo.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, 08 de janeiro de 2021.



ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal de Francisco Badaró